



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### Súmula Reunião 15.01.2019

Aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, com início às quatorze horas, na Sala de Reuniões do CEAE/RS, reuniram-se membros do Conselho Estadual de Alimentação Escolar - CEAE, em Reunião Ordinária convocada pela Presidente Olga Regina Virissimo. Estavam presentes os Conselheiros: Olga Regina Virissimo, Tania Verginia Martins Teixeira e Raquel de Los Santos Fidelis (CPERS); Ana Lice Bernardi (CRN-2); Carla Tatiana Labres dos Anjos, Manoel Luiz da Silva e Elser Ernani Pedroso Quintana (ACPM-Federação); Fabia Ferreira Bernardes (ASSERS); Clarice de Fatima Fiuza (AOERGS); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAE-RS); Rodrigo Alegretti Venzon, Carolina Messa e Ana Letícia Leite (SEDUC); Assessora Técnica Etienne Pires. Registrase a ausência dos Conselheiros Emerson Suman, Isoleti Pereira dos Santos, Marco Antonio Paschoal, Jurema Elisabete Pereira e Lucélia da Silva e todos os representantes da UGES. Secretária-executiva Dinara Maria encontra-se em férias. Estiveram presentes: Secretário de Estado da Educação, Faisal Karam, Nutricionistas Luana Petrini e Carolina Salamon e Helena Cadore, Diretora do DEPLAN/SEDUC. A Presidente dá início a reunião dando a palavra a RT Nutricionista Luana Petrini, convocada para apresentar os cardápios referentes ao ano de 2019 informando que os mesmos estão no site da SEDUC e foram disponibilizados a toda comunidade escolar, informa que não estão listados por ordem de CRES, mas que foi feito contato com a MSTECH e o site será atualizado e que não houve mudanças significativas na elaboração dos mesmos, atendendo as reivindicações dos professores e demais interessados quanto as preferências dos alunos. O Cardápio de Verão continua com três lanches e dois salgados e o Cardápio de Inverno três salgados e dois lanches. A nutricionista Luana refere ainda que o Cardápio Alternativo não está disponibilizado no site e que a escola somente terá acesso a essa modalidade com justificativa através de ofício da direção da escola, e caso o problema seja de recursos humanos a demanda será encaminhada para o DRH/SEDUC para que sejam realocadas merendeiras. A nutricionista ressalta que quanto a questão de infraestrutura da cozinha, as obras terão que ser concluídas para liberar o cardápio oficial. Foi lembrado pelos Conselheiros Rodrigo e Berenice que na gestão anterior ficou deliberado que sempre que fosse solicitada a utilização dos cardápios alternativos pelas escolas, essa demanda também seria encaminhada para o CEAE para validação, após a análise da nutricionista, "oferecendo assim maior segurança nos encaminhamentos". Conselheira Berenice refere que esta demanda não foi cumprida pela RT Luana, até esta data, e informa que o cardápio alternativo foi elaborado e autorizado em 2009 quando as escolas de Ensino Médio passaram a receber os recursos financeiros do PNAE, visto que somente as escolas do Ensino Fundamental eram contempladas com a alimentação escolar. Na maioria das escolas de Ensino Médio não havia infraestrutura com cozinhas/refeitórios. Argumenta que estamos em 2019 e o referido cardápio ainda está sendo oferecido, também para outros casos, descumprindo a legislação. Os cardápios referentes as patologias nutricionais deverão ser solicitados pela direção da escola acompanhados com

o laudo médico comprobatório. A conselheira Clarice sugere colocar orientações nutricionais no site no cardápio como exemplos de alimentos permitidos que possam ser oferecidos aos portadores dessas patologias. A nutricionista Luana concorda com a sugestão e fala sobre os testes de aceitabilidade dos cardápios que serão feitos nas escolas durante o ano. Através da análise dos cardápios apresentados os Conselheiros sugeriram o aumento de preparações com carne, enfatizado pela Conselheira Carla, pois considera a importância do atendimento a alunos com necessidades nutricionais e que estamos falando de 2.500 escolas. A conselheira Ana Lize questiona se o valor nutricional das preparações é alcançado (como por exemplo: arroz, feijão e repolho) e a nutricionista Luana afirma que sim. A Conselheira Clarice sugere que a carne poderia ser substituída por proteínas como as leguminosas e também feijão três vezes por semana. A nutricionista Luana refere que consta feijão como proteína de alto valor biológico, e ainda que tem no cardápio aveia, bolo de casca de banana e que sempre que a escola quiser acrescentar “bacon” no feijão é permitido, como tempero. Informa que procurou elaborar o cardápio dos indígenas guaranis e kaingang o mais próximo da nossa cultura, seguindo praticamente o cardápio do PNAE inverno e verão, esses cardápios podem ser flexibilizados. A nutricionista Luana informa que no ano de 2018 foram realizadas 150 (cento e cinquenta) visitas as escolas da DPA e que para 2019 está planejado 2 (duas) visitas de fiscalização e 1 (uma) de educação nutricional por semana, que será realizada pelas Técnicas em Nutrição Elisângela e Carmem, informa também que o concurso de técnico em nutrição dietética prescreveu. A RT da SEDUC sugeriu que as Coordenadorias Regionais estimulem as merendeiras (os) a realizar o Curso online da ANVISA, para manipuladores de alimentos, num total de 16h, sendo uma das ações para o ano de 2019. A nutricionista Luana encerrou sua apresentação e retirou-se da sala. Dando continuidade a reunião tivemos a presença do Secretário de Estado da Educação, Faisal Karam, e da Diretora do DEPLAN/SEDUC, Helena Cadore. O encontro teve a intenção de estabelecer uma relação de cooperação para dar conta das questões relacionadas ao PNAE. O Sr. Secretário mostrou-se sensível e ciente da importância de se ofertar uma merenda com qualidade, respeitando a sazonalidade dos alimentos. Fala que se faz necessária uma comunicação direta com as Escolas e uma constante capacitação para os profissionais envolvidos na alimentação escolar. A Conselheira Berenice expõe que a grande dificuldade da execução do PNAE poderia ser resolvida a partir de dois focos: o cumprimento pelas escolas do Cardápio da Alimentação Escolar elaborado pela Secretaria, com maior comprometimento dos gestores, bem como a organização e distribuição de merendeiras em número suficiente para atender aos estudantes, que atualmente é insuficiente. Considera que, a partir da melhoria na gestão, o PNAE terá alcançado seu propósito. Os Conselheiros agradeceram a presença do Secretário, seguindo a reunião com a leitura do Plano de Ação para 2019. Foi decidido que Ana Lize Bernardi, Clarice Fatima Fiuza, Carolina Messa, Elser Ernani Pedroso Quintana e Etienne Pires, se encontrarão no dia 17/01/2019 para realização da planilha de previsão orçamentária para 2019 que será entregue ao Secretário Faisal, cumprindo a legislação. Nada mais havendo a constar encerro a presente ata que vai assinada por mim Ana Lize Bernardi e demais presentes.